www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023 | Edição nº 2055 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Secretaria de Saúde 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5
Vigilância Sanitária 8
Laudas 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.915, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá a denominação de Rua João Aparecido Sanches, a travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, Bairro Engenho Seco, Município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a via pública existente em Travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, no Bairro Engenho Seco, neste município, conforme abaixo descrita:

II - Denomina RuaJOÃO APARECIDO SANCHES a travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, no Bairro Engenho Seco, conforme memorial descritivo anexo ao processo.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionado no *caput* do art. 1º, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 1° de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

CURRICULUM DE JOÃO APARECIDO SANCHES

João aparecido Sanches, nasceu em 18/06/1975, em Mato Grosso do Sul, na cidade de Mundo Novo, vindo para a cidade de Louveira junto a sua família com apenas 2 anos de idade. Filho de Milton Sanches e Aparecida Maria Sanches, tinha mais 3 irmãos: Sandra, Solange e Milton

João e sua família moraram no Residencial Burch, que ainda era um bairro novo na cidade com poucas edificações, lugar que residem seus pais até os dias atuais.

Estudou na Escola Municipal Odilon Leite Ferraz e terminou o segundo Grau na Escola do bairro do Leitão, em Louveira.

Era um jovem que gostava de curtir sua juventude. Muito querido por todos, passava os finais de semana na casa dos amigos e sempre que possível viajava com eles, até que se converteu à religião Testemunhas de Jeová. A partir daí, ele começou se dedicar à religião onde estava sempre na companhia dos membros da igreja, que passaram a fazer parte do seu novo ciclo de amizades. Foi aí também que conheceu Luciana, com quem namorou por cerca de dois anos e faziam planos para se casarem.

João trabalhava na Bosch em Campinas, era técnico de manutenção e acabara de ser promovido, motivo este que o fez voltar a estudar para terminar a faculdade. Tinha sonhos de progredir cada vez mais.

No dia da sua promoção, em 7 de dezembro de 1999, João e mais dois amigos que dividiam as despesas da viagem até o trabalho, sofreram um grave acidente na Rodovia Anhanguera, e o carro onde estavam foi atingido de forma violenta por um ônibus da Viação Cometa, e os três Jovens de Louveira, infelizmente morreram no local.

Sandra, uma das irmãs de João recorda que no dia do terrível acidente esteve a manhã toda em casa com seu irmão e que ele deitara em seu colo e que ficou enrolando e acariciando seus cabelos. “Eu gosto de pensar que meu irmão foi “preparado” por Deus para seguir para outro plano. Estava tudo dando certo em sua vida naquele momento e ele estava radiante, cheio de luz. Embora tenha partido tão precocemente, João foi um menino, um rapaz, um homem que viveu intensamente e estava em paz com a vida, com seu coração e com todos ao seu redor”.

.....

LEI 2.916, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá a denominação de Rua Terezinha Carli Marques, a travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, Bairro Engenho Seco, Município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a via pública existente em Travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, no Bairro Engenho Seco, neste município, conforme abaixo descrita:

II - Denomina Rua TEREZNHA CARLI MARQUES a travessa localizada na Estrada Municipal do Engenho Seco, no Bairro Engenho Seco, conforme memorial descritivo anexo ao processo.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionado no *caput* do art. 1º, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 1° de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

CURRICULUM DE TEREZINHA CARLI MARQUES

Terezinha Carli Marques, filha de Pelegrin Carli e Martina Fanton Carli, Nasceu em 20 de fevereiro 1932 na cidade de Itatiba/ SP. Ela, ainda criança mudou-se com seus pais e mais sete irmãos, para a fazenda Barreiro em Louveira onde morou por muitos anos.

Descendentes italianos sempre trabalharam na lavoura, dedicando sua vida a família e ao trabalho do campo.

Casou-se com Antonio Marques, em 13 de julho de 1953, mudando para o bairro Vila Paste, onde formou sua família. Teresinha teve sete filhos (O primeiro faleceu no sétimo mês de gravidez) e os outros 06 são: José Antonio, Carlos Roberto, Odete Teresa, Maria Cristina, Edison Antonio e Antonio Sidney.

Teve o prazer e alegria de conhecer seus 13 netos, e hoje se ainda estivesse entre nós, teria conhecido seus 07 bisnetos.

Com 77 anos de idade, em 22 de outubro de 2009, Teresinha não resistiu ao câncer vindo a falecer, mas deixando um exemplo de mulher, esposa e avó. Sempre muito rigorosa na educação dos filhos, sempre foi uma sogra acolhedora, vó amorosa e cultivou muitas amizades. Sua paixão por flores era notada pelo seu jardim sempre florido e bem cuidado.

.....

LEI N° 2.917, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá a denominação de Rua Thereza Bonetto Lourençon, a travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, Bairro Abadia, Município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a via pública existente em Travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, no Bairro Abadia, neste município, conforme abaixo descrita:

II - Denomina Rua THEREZA BONETTO LOURENÇON a travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, no Bairro Abadia, conforme memorial descritivo anexo ao processo.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos da homenageada, mencionado no *caput* do art. 1º, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 1° de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

CURRICULUM THEREZA BONETTO LOURENÇON

THEREZA BONETTO LOURENÇON nasceu em 20 de outubro de 1905 na fazenda do Descalvado em Valinhos, e sua filiação era Santo Bonetto e Angela Biasi Bonetto. De Valinhos vieram para o Bairro Traviú em Jundiaí conhecendo e se casando com Pedro Lourençon.

Pedro Lourençon recebera uma herança o que proporcionou ao jovem casal virem morar no Bairro da Abadia, onde construíram sua família, sendo seus filhos: Cecília, Irma,José Nilo, Lino, Angelina, Maria,Tarcísio, Verônica e Matilde.

Thereza era católica e muito fervorosa começou sua busca para a construção de uma igreja maior no Bairro para a realização das missas. Como estava confuso e difícil de decidir onde a igreja seria construída, Thereza e sua irmã Luiza em 1950 escreveram uma carta para o Bispo de São Paulo, para reivindicar a tão sonhada igreja e o Bispo veio à procura de Thereza para conhecer e decidir onde seria a nova construção. Após algumas conversas, o Bispo achou melhor que a mesma fosse edificada na região central do tradicional Bairro Abadia, atendendo melhor os fiéis. Então o Padre Luiz Biazi doou o terreno para a tão esperada igreja e também para a construção da escola que atenderia os moradores que residiam ali. Thereza e todas as famílias do Bairro ajudaram na construção da nova Igreja e quando a mesma ficou pronta, estavam com poucos recursos para enfeitá-la e decorá-la, Thereza plantou muitas flores para a confecção dos arranjos. Suas filhas Maria e Angelina foram catequistas naquela época.

Na sequência, a comunidade se reuniu para construírem um centro comunitário e recreativo, chamado carinhosamente de ”barracão” onde todos se reuniam depois das missas e terços para conversarem e se divertirem. Foi então que idealizaram e realizaram a tão famosa e tradicional festa em Homenagem a Nossa Senhora da Abadia, realizada até hoje no mês de Agosto de cada ano.

Thereza se doou incansavelmente para o Bairro da Abadia, oferecendo sempre o melhor de si como esposa, mãe, avó e integrante da comunidade.

Nossa homenageada faleceu dia 14 de abril de 1980 deixando bons exemplos DE RESPEITO, CARINHO, DEDICAÇÃO, FÉ, AMOR e seu sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora Do Desterro, em Jundiaí.

.....

LEI N° 2.918, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023.

Dá a denominação de Rua Lino Lourenção, a travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, Bairro Abadia, Município de Louveira.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada, conforme croqui e memorial descritivo anexo, a via pública existente em Travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, no Bairro Abadia, neste município, conforme abaixo descrita:

II - Denomina Rua LINO LOURENÇÃO a travessa localizada na Rua Pedro Lourençon, no Bairro Abadia, conforme memorial descritivo anexo ao processo.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos da homenageada, mencionado no *caput* do art. 1º, ficam fazendo partes integrantes desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 1° de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

CURRICULUM – LINO LOURENÇÃO

A história que vamos contar é de um morador ilustre do tradicional Bairro da Abadia. Lino Lourenção nasceu em Louveira no dia 15 de setembro de 1934. Filho de agricultores descendentes Italianos, desde cedo aprendeu com seus pais Pedro Lourenção e Thereza Bonetto Lourenção a desenvolver a cultura das videiras. Apaixonado pelas uvas Niágara, produzia bons vinhos artesanais da marca VINHOS TALLES, sua bebida preferida.

Casou-se com Dona Maria Helena Cestarolli e tiveram 4 filhos: Antonio Sérgio, Adair, Milton e Helena Cristina.

Desde muito jovem, interagia com empenho e responsabilidade em obras sociais e culturais. Atuou na comunidade do Bairro Abadia como voluntário na construção da Capela de Nossa Senhora da Abadia, sendo servente de pedreiro nesta importante obra. Católico fervoroso e praticante, em 15 de agosto de 1951, foi alistado na Federação das Congregações Marianas, sendo cursilista. Atuante na comunidade fez parte da comissão da Igreja do Bairro Abadia como presidente, organizando as tradicionais Quermesses e contribuindo para a ampliação das obras e as manutenções gerais do prédio da igreja e do complexo.

Marcou ainda mais sua história fazendo parte do diretório da Irmandade da Santa Casa de Louveira, participando com dignidade em tudo o que traria benefícios aos louveirenses.

Amante de futebol e Palmeirense de coração, Lino Lourenção foi técnico do Time ABADIA FUTEBOL CLUBE, ajudando a equipe a conquistar importantes títulos. Outra paixão era se reunir com os amigos aos domingos no tradicional Barracão da Igreja para jogar botcha.

Pai enérgico, sempre direcionou a família para o caminho do bem, sendo um grande exemplo como educador.

Lino Lourenção faleceu em 24 de setembro de 2020 deixando saudades à família, amigos e todos os louveirenses.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

RESULTADO CONCLUSIVO DO PROCESSO ELEITORAL PARA RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA – BIÊNIO 2023/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Louveira, através da Presidente Aline Guiraldelo de Sousa, no uso das suas atribuições, vem por meio desta publicação, divulgar o resultado do processo eleitoral de renovação do Conselho Municipal de Saúde de Louveira – **Biênio 2023/2025.**

As inscrições iniciadas em 04/09/23 foram encerradas em 04/10/23.

O resultado da análise das inscrições publicado no Diário Oficial em 25 de outubro, foi corrigido através de ERRATA publicada dentro do prazo recursal, o qual foi estendido até 06 de novembro de 2.023, sendo que não houve interposição de recurso.

De sorte que a comissão eleitoral designada para coordenar o processo de renovação do COMUS de Louveira, nomeada pela Resolução COMUS nº 008/2023, **dá por concluído o resultado do processo eleitoral aberto para renovação do Conselho Municipal de Saúde, biênio 2.023/2025,** uma vez que a eleição realizar-se-ia em 25 de outubro de 2.023 somente se o número de candidatos fosse maior que o número de vagas, conforme regra do § 3º, artigo 13 do Regimento Eleitoral:

> "Artigo 13º - Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento, observando as vagas disponíveis e a classificação por número de votos recebidos em cada categoria.
>
> § 1º - ...
>
> § 2º - ...
>
> § 3º - No caso do número de candidatos ser igual ou inferior ao número de vagas, o candidato inscrito está automaticamente eleito.

CANDIDATOS AUTOMATICAMENTE ELEITOS

	NOME	SEGMENTO
01	ANA MARIA VICENTE	USUÁRIO
02	ANALICE DE OLIVEIRA	USUARIO
03	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	USUARIO
04	CARLOS ALBERTO SERIGATI	USUARIO
05	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	USUARIO
06	CLEONICE ARANTES DOMINGUEZ	USUARIO
07	DEISE MUNHOZ DE OLIVEIRA COSTA	USUARIO
08	ELISANGELA NICODRA ALMEIDA	USUARIO
09	HELOISA ELENA SILVA	USUARIO
10	EVALDO RUI LEITE	USUARIO
11	JUSSARA CAMARA PENNA	USUARIO
12	LÍVIA DE MOURA SILVEIRA SIMÕES	USUARIO
13	MARIA REGINA DE CARVALHO COSTA	USUARIO
14	NAIR SILVA MORAES	USUÁRIO
15	NIELISA MARTINS MEIRA	USUARIO
16	SÔNIA DONIZETE LAZARA CARDOSO LEITE	USUARIO
17	VERA LÚCIA COLONHESI	USUARIO
18	WALKIRIA DA SILVA ZACHEU	USUÁRIO
	ENTIDADE	
01	KARINA NATALIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ISCL USUÁRIO
02	KARINA ORNELAS	APAE USUÁRIO
	NOME	**SEGMENTO**
01	ADRIANA ANGELA RIGORÃO DE SOUZA	TRABALHADOR
02	ANA LÚCIA BIGHETTI	TRABALHADOR
03	CAROLINE GONÇALVES PEREIRA CRUZ	TRABALHADOR
04	CLAUDIO DE ASSIS ADÃO	TRABALHADOR
05	DAIANE PRISCILA DE SOUZA SILVA	TRABALHADOR
06	ISABEL CRISTINA FERREIRA	TRABALHADOR
07	JULIANA FONSECA SANTOS TOMAZ DE AQUINO	TRABALHADOR
08	NAIARA TREVISAN RATIER	TRABALHADOR
09	RUBENS DA SILVA RAMOS	TRABALHADOR
10	SUELI APARECIDA DE AMORIM	TRABALHADOR

Louveira, 07 de novembro de 2.023

ALINE GUIRALDELO DE SOUSA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Louveira

Comissão Eleitoral COMUS:

Aline Guiraldelo de Sousa

Coordenadora - segmento gestor

Caio Cesar Pereira Mariano

Membro – segmento gestor

Cláudio de Assis Adão

Relator – segmento trabalhador

Sueli Aparecida de Amorim

Membro – segmento trabalhador

Carlos Alberto Serigati

Membro - segmento usuário

Deise Munhoz de Olivera Costa

Membro - segmento usuário

Heloísa Elena Silva

Membro – segmento usuário

Walkiria da Silva Zacheu

Membro – segmento usuário

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6618/2022-1 Data de Protocolo: 06/10/2023

CEVS: 352730601-561-000451-1-0 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: FANTINELLI & FANTINELLI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 32.310.506/0001-93

Endereço: Avenida Ricieri Chiquetto, 460 sala 03 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: PATRICIA MATIAS DOS SANTOS FANTINELLI CPF: 26186575861

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6464/2021-2 Data de Protocolo: 17/10/2023

CEVS: 352730601-493-000052-1-5 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: O A C TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 00.275.240/0001-07

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2103 Estiva Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ALVAIR ANTONIO CARBONARI CPF: 71945547804

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8723/2022-2 Data de Protocolo: 17/10/2023

CEVS: 352730601-863-000283-1-2 Data de Validade: 25/10/2024

Razão Social: JARBAS GODIM PROTO MUNHOZ CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA CNPJ/CPF: 47.876.293/0001-39

Endereço: Rua Antônio Schiamanna, 206 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-024

UF: SP

Resp. Legal: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ CPF: 35865137808

Resp. Técnico: JARBAS GONDIM PROTO MUNHOZ CPF: 35865137808

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102209 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9216/2023 Data de Protocolo: 26/10/2023

CEVS: 352730601-863-000302-1-0 Data de Validade: 26/10/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Sebastião Verardo, 150 Vila Bossi Município: Louveira CEP: 13290-272 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: MATHEUS GASPARI PORTELA CPF: 27192689840

CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225140 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5287/2022-1 Data de Protocolo: 18/10/2023

CEVS: 352730601-561-000445-1-2 Data de Validade: 26/10/2024

Razão Social: FABIO JUNIO DA SILVA PIZZARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 13.619.118/0001-44 Endereço: Rua das Orquídeas, 195 Jardim Primavera Município: Louveira CEP: 13294-330

UF: SP

Resp. Legal: FABIO JUNIO SILVA CPF: 35488586865

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....